

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANÇIONA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

DELIBERAÇÃO Nº 30 / 68

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADU DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANÇIONA A SEGUINTE DELIBERAÇÃO :

- Art. 1º - Ficam criadas 6 (seis) funções de pedreiro - auxiliar diarista, incluídas na fôlha de obras com o salário de NCr\$ 8,00 (oito cruzeiros novos) diários.
- Art. 2º - Ficam criadas 4 (quatro) funções gratificadas de Encarregado de Serviço, Índice T.C-1, com a gratificação mensal de NCr\$.15,00 (quinze cruzeiros-novos), cabendo ao Prefeito designar por portaria, dentre os Servidores diaristas ou mensalistas.
- Art. 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Saquarema, de novembro de 1968.

---

Jurandyr da Silva Mello

- Prefeito -